



PORTARIA Nº 047/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para construção da Sede Esportiva da Associação Esportiva Bom Pastor, localizado na Linha Bom Pastor, neste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Prefeito Municipal de Chapada em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para construção da Sede Esportiva da Associação Esportiva Bom Pastor, localizado na Linha Bom Pastor, neste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com valor estimado de R\$ 289.319,46 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 30 de janeiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**